

PMCS
Fl: _____

VISTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I – Descrição da necessidade da contratação

O Município necessita adquirir uma Escavadeira Hidráulica, modelo CX220C S2, marca Case, visando atender às demandas dos serviços de infraestrutura urbana, manutenção de estradas vicinais, obras públicas e atividades de terraplanagem. A aquisição busca solucionar a carência de maquinário próprio para execução dessas atividades, reduzindo a dependência de locações e contratações de terceiros, atendendo ao interesse público com maior eficiência e economicidade.

II – Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual

Atualmente, não há um plano de contratação anual, mas a presente contratação está prevista no plano plurianual do Município de Corumbataí do Sul – Pr, exercício de 2025.

III – Requisitos da contratação

- Aquisição de 1 (uma) Escavadeira Hidráulica;
- Modelo CX220C S2, marca Case, ou conforme especificado na Ata de Registro de Preços;
- Fornecimento pela empresa Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda., CNPJ nº 11.492.141/0020-58;
- Garantia mínima de fábrica;
- Assistência técnica e manutenção autorizada disponível;
- Entrega e treinamento operacional, se necessário.

IV – Estimativa das quantidades

4.1. A contratação prevê a aquisição de 01 (uma) unidade de escavadeira hidráulica. A quantidade foi definida com base nas necessidades mapeadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos, considerando o volume de serviços anuais e a disponibilidade atual do maquinário municipal.

V – Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento de mercado com Fornecedores do ramo e ainda junto ao Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, que realizou o Pregão Eletrônico nº 378/2025, resultando na Ata de Registro de Preços nº 007/2025. O certame considerou ampla pesquisa de mercado e competitividade entre fornecedores, sendo a empresa Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda vencedora do item correspondente. Assim, a adesão à ata mostra-se a solução mais econômica e eficiente, garantindo preço competitivo e condições previamente analisadas em processo licitatório regular.

VI – Estimativa do valor da contratação

O valor da contratação segue os preços unitários constantes na Ata de Registro de Preços nº 007/2025, firmada pelo CIRAU.

PMCS
Fl: _____

VISTO

A memória de cálculo e a cópia da ata encontram-se anexas ao processo, servindo como referência oficial para a definição do preço.

VII – Descrição da solução

A solução consiste na aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, com garantia de fábrica, suporte técnico autorizado e disponibilidade de peças de reposição, assegurando a durabilidade do equipamento e a continuidade dos serviços. A solução contempla ainda eventuais treinamentos para operadores e manutenção preventiva recomendada pelo fabricante.

VIII – Justificativa para parcelamento ou não

O objeto não comporta parcelamento, uma vez que se trata de equipamento único e indivisível, sendo inviável sua aquisição em partes ou lotes distintos.

IX – Resultados pretendidos

Com a aquisição, pretende-se:

Ampliar a capacidade operacional da Administração Municipal em obras e serviços;

Reduzir custos com locações e contratações de terceiros;

Garantir maior rapidez na execução de obras públicas;

Melhorar a conservação de estradas e vias rurais, beneficiando o escoamento da produção agrícola e a mobilidade da população.

X – Providências prévias

Antes da celebração do contrato, a Administração providenciará:

Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa;

Conferência da conformidade do equipamento entregue com as especificações;

Indicação formal de fiscais de contrato, conforme a Lei nº 14.133/2021;

Capacitação básica dos operadores para uso adequado do equipamento.

XI – Contratações correlatas ou interdependentes

A aquisição não possui contratações diretamente interdependentes. Contudo, poderá demandar no futuro a aquisição de insumos (combustível, lubrificantes) e serviços de manutenção preventiva e corretiva.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

A escavadeira hidráulica atenderá às normas de emissão de poluentes e ruídos estabelecidas pelo fabricante. As medidas mitigadoras envolvem:

Manutenção periódica para reduzir emissões;

Uso adequado de combustíveis;

Logística reversa de peças e componentes substituídos (como filtros e óleos), conforme normas ambientais vigentes.

XIII – Posicionamento conclusivo

A aquisição da escavadeira hidráulica mostra-se adequada, necessária e vantajosa, atendendo plenamente ao interesse público, em conformidade com o planejamento da Administração e os dispositivos da Lei nº 14.133/2021. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025 configura solução técnica e economicamente justificada, garantindo eficiência, legalidade e economicidade.



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2025/2028

PMCS
Fl: _____

VISTO

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Setembro de 2025.

VILSON PRADO DE PONTES
Secretário Municipal de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos